

## **ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA ERICSSON**

O SINTEL-RS convoca os(as) trabalhadores(as) na ERICSSON para **assembleia de apreciação da "contraproposta" da empresa Ericsson para o Aditivo 2020 renovação das cláusulas econômicas ao ACT 2019/2021 e PLR 2020**, que acontecerá no dia **03 de dezembro de 2020**, terça-feira, às 17h (em 1ª Convocação, com 50% + 1 dos empregados) e às 17h30 (em 2ª Convocação, com qualquer nº de empregados).

Seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde para evitar aglomerações e contágio com o coronavírus (Covid-19), a assembleia será realizada virtualmente com LIVE pela Plataforma Google Meet (acesso pelo Link <https://meet.google.com/zwv-dbjb-jnk>), a fim de apreciarmos os temas que constam como Ordem do Dia no edital abaixo:

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio Grande do Sul – SINTEL/RS, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, em Porto Alegre/RS vem, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, convocar todos os trabalhadores na empresa **ERICSSON** para assembleia de apreciação da "contraproposta" da empresa Ericsson para o Aditivo 2020 renovação das cláusulas econômicas ao ACT 2019/2021 e PLR 2020, que acontecerá no **dia 03 de dezembro de 2020**, através de LIVE pela Plataforma Google Meet (acesso pelo Link <https://meet.google.com/zwv-dbjb-jnk>) às 17h (em 1ª Convocação, com 50% + 1 dos empregados) e às 17h30 (em 2ª Convocação, com qualquer número de empregados), a fim de apreciarem a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovar a realização da assembleia virtual suprimindo a omissão estatutária quanto às condições de convocação e realização de Assembleia em Estado de Calamidade Pública;
- b) Autorização à diretoria deste Sindicato para negociar, assinar o Acordo Coletivo de Trabalho, bem como para formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos;
- c) Apreciar a "contraproposta" da empresa Ericsson para o Aditivo 2020 renovação das cláusulas econômicas ao ACT 2019/2021 e PLR 2020;
- d) Deliberação: A deliberação será por aclamação da Proposta da empresa, com manifestação e registros dos votos no chat da referida Assembleia;
- e) Aprovar a prática das assembleias virtuais até o final da negociação.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2020.

Gilnei Porto Azambuja  
Presidente

# **"CONTRAPROPOSTA " DA EMPRESA ERICSSON PARA O ADITIVO 2020 RENOVAÇÃO DAS CLÁUSULAS ECONÔMICAS AO ACT 2019/2021 E PLR 2020**

- Reajuste de salários e benefícios a partir de 01/01/2021, no percentual de 100% do INPC = 2,69%;
- Pagamento das diferenças retroativo à data base de 1º agosto, em forma de abono indenizatório, pagos em 31/12/20, juntamente com a folha de pagamento;
- PLR no valor de R\$ 2.500,00 pagamento único e integral em 31/03/2021.

**Reproduz e Divulga**

Rua Washington Luiz, 572 | Centro Histórico | CEP 90010-460 | Porto Alegre/RS  
Fone (51) 3286-9600 | e-mail: [sinttelrs@sinttelrs.org.br](mailto:sinttelrs@sinttelrs.org.br) | Site: [www.sinttelrs.org.br](http://www.sinttelrs.org.br)